

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/19
PROCESSO CPL N.º 418/19
LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO
NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE SOROCABA**

ANEXO VII - MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

**AO
PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: LDC Consult Terceirização de Serviços LTDA., inscrita no CNPJ/MF N° 09.182.192/0001-79, ISENTA de Inscrição Estadual, estabelecida à Rua Federação Paulista de Futebol, 799, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP Tel. 3921-4837, email: nahara.santos@ldcconsult.com.br, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

Local	Período	Qtd. Hora/Mês Estimado	Dias	Vir. Hora R\$	Vir. Mensal R\$	Vir. Anual R\$
URBES - Rodoviária: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira - Centro - Sorocaba/SP	24 horas	1440	Segunda a Domingo	R\$ 25,28	36.408,63	R\$ 436.903,51
TOTAL MENSAL						R\$ 36.408,63
PRAZO CONTRATUAL						30 meses
VALOR TOTAL						R\$ 1.092.258,78

Valor Total por extenso R\$ 1.018.057,61 (um milhão e dezoito mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Indica:

☐ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o a Sra. Nahara dos Santos, Assistente de Licitação, inscrita no CPF/MF sob nº 392.871.768-50, RG nº 34.714.712-4.

☐ Sócio Administrador: Leonilda José dos Santos Texeira, inscrita no CPF/MF sob nº 004.188.148-64

Declara que:

☐ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.



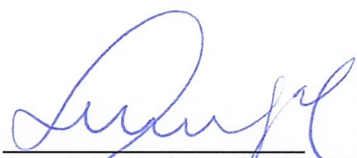
☐ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

☐ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

☐ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

☐ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 30/07/2019


Leonilda José dos Santos Teixeira
proprietária

09.182.192/0001-797
LDC CONSULT TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA.
R. Federação Paulista de Futebol, 799
Conj. 1208/1209
Várzea da Barra Funda - CEP 01.141-040
SÃO PAULO - SP







PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

I - MÃO-DE-OBRA				
	Remuneração	Quant.	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
1	Salário	4	1.409,69	5.638,76
2	Hora Extra		-	-
3	Adicional de Insalubridade	0,00%	-	-
4	Adicional noturno	20%	273,07	546,14
5	Hora Noturna Adicional	213,08	234,06	468,12
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA			1.916,82	6.653,02

II - ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A - Obrigações Sociais		Percentual	R\$	R\$
A1	Previdência Social	20,0000%	383,36	1.330,60
A2	FGTS	8,0000%	153,35	532,24
A3	Salário Educação	2,5000%	47,92	166,33
A4	SESI/SESC	1,5000%	28,75	99,80
A5	SENAI/SENAC	1,0000%	19,17	66,53
A6	INCRA	0,2000%	3,83	13,31
A7	Seguro Acidente de Trabalho	3,0000%	57,50	199,59
A8	SEBRAE	0,6000%	11,50	39,92
Total Grupo A'		36,8000%	705,39	2.448,31
GRUPO B - Tempo Não Trabalhado I		Percentual	R\$	R\$
B1	Férias	9,1241%	174,89	607,03
Total Grupo B		9,1241%	174,89	607,03
B2	Faltas Abonadas	1,5367%	29,46	-
B3	Licença Paternidade	0,0486%	0,93	3,23
B4	Faltas Legais	0,9097%	17,44	60,52
B5	Acidente de Trabalho	0,0265%	0,51	1,76
B6	Aviso Prévio Trabalhado	0,0108%	0,21	0,72
Total Grupo B'		2,5323%	48,54	66,24

GRUPO C - Gratificações		Percentual	R\$	R\$
C1	Adicional 1/3 Férias	3,0414%	58,30	202,34
C2	13º Salário	9,3558%	179,33	622,44
Total Grupo C		12,3972%	237,63	824,79
GRUPO D - Indenizações		Percentual	R\$	R\$
D1	Aviso Prévio Indenizado + 13º, Férias	4,9705%	95,28	330,69
D2	FGTS Sobre Aviso Prévio + 13º Indenização	0,9929%	19,03	66,06
D3	Indenização Compulsória por Demissão	1,2466%	23,90	82,94
Total Grupo D		7,2100%	138,20	479,68
GRUPO E - Licença Maternidade		Percentual	R\$	R\$
E1	Aprovisionamento Férias s/ Licença	0,5332%	10,22	35,47
E2	Aprovisionamento 1/3 Const.Férias	0,2181%	4,18	14,51
E3	Incidência Grupo A s/ Grupo Licença	0,2143%	4,11	14,26
Total Grupo E		0,9656%	18,51	64,24
GRUPO F - Incidência do Grupo A		Percentual	R\$	R\$
F1	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	8,8517%	169,67	588,91
Total Grupo F		8,8517%	169,67	588,91
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		77,8809%	1.492,84	5.181,43

III - BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE		QUANT.	R\$ (unitário)	R\$ (total)
1	Bilhetes/Mês (2 viagens/dia)	30,44	5,90	718,38
2	Participação do empregado		-	338,33
3	Subtotal da empresa (1 - 2)			380,06
4	Crédito PIS/COFINS			0
Total Vale-Transporte (3 - 4)		30,44		380,06
VALE-REFEIÇÃO		QUANT.	R\$ (unitário)	R\$ (total)
1	Vales/Mês	30,44	15,39	1.873,89
2	Participação do empregado			0
3	Subtotal da empresa (1 - 2)			0
4	Crédito PIS/COFINS			0
Total Vale-Refeição (3 - 4)		30,44		1.873,89
CESTA BÁSICA		QUANT.	R\$ (unitário)	R\$ (total)
1	Cesta Básica	4	107,19	428,76
2	Participação do empregado			0
3	Subtotal da empresa (1 - 2)			0

Contribuição	Crédito PIS/COFINS			0
	Total Cesta Básica (3 - 4)	4		428,76
	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR			
1	Assist. Méd. Soc. Fam. Sindical	4	9,74	38,96
2	Participação do empregado			0
3	Subtotal da empresa (1 - 2)			0
4	Crédito PIS/COFINS			0
	Total Assist. Médica (3 - 4)	4		38,96
	AUXÍLIO CRECHE			
1	Auxílio CRECHE	4	199,6	798,4
2	Incidência de Ocorrência	2,40%	4,79	19,16
	Total Auxílio Creche			19,16
	ASSISTÊNCIA FAMILIAR			
1	Benefício Natalidade	4	3,76	15,04
2	Participação do empregado			0
3	Subtotal da empresa (1 - 2)			0
4	Crédito PIS/COFINS			0
	Total Seguro de Vida (3 - 4)	4		15,04
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS			2.755,87

Obs.: devem ser acrescidos outros benefícios que, por ventura, sejam concedidos aos trabalhadores, seja por força da convenção coletiva da categoria ou por decisão da empresa.

IV - UNIFORMES E EPIS				
ITEM	CUSTO UNIT. (R\$)	VIDA UTIL (MESES)	QUANT.	CUSTO MENSAL (R\$)
Calça	35,00	12	8	23,33
Camisa de Manga compr	37,50	12	8	25,00
Camisa de Manga curta	29,35	12	8	19,57
Sapato	36,00	12	8	24,00
Cinto de nylon	9,78	24	8	3,26
Japona	37,15	24	8	12,38
Meia	5,24	12	16	3,49
Capa de Nylon	15,53	24	8	5,18
Crachá de identificação	4,25	12	4	2,83
Gravata	11,55	12	8	7,70
SUBTOTAL (1)				126,75
Crédito PIS/COFINS (2)				0
TOTAL UNIFORMES E EPIS (1 - 2)				126,75

V - EQUIPAMENTOS

ITEM	CUSTO UNIT. (R\$)	VIDA ÚTIL (MESES)	QUANT.	CUSTO MENSAL (R\$)
Livro de Ocorrencias	19,47	6	1	3,25
Apito	6,00	30	4	0,80
Cordão de Apito	3,65	30	4	0,49
Lanterna Recarregável	30,88	36	1	0,86
TOTAL EQUIPAMENTOS				5,39

VI - RESUMO DOS CUSTOS

Item	R\$
Salário total mensal	6.653,02
Encargos sociais	5.181,43
Vale-transporte	380,06
Vale-refeição	1.873,89
Cesta básica	428,76
Benefício social familiar	38,96
Auxílio creche	19,16
Benefício Natalidade	15,04
Uniformes e EPI's	126,75
Equipamentos	5,39
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS	14.722,45

VII - CÁLCULO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Item	Percentual	R\$
1 Administração central	5,00%	736,12
2 Seguros	1,00%	147,22
Subtotal (1+2)	6,00%	883,35
3 Lucro	10,00%	1.472,25
Subtotal Lucro (3)	10,00%	1.472,25
4 ISS	2,00%	294,45
5 PIS	0,65%	95,70
6 COFINS	5,00%	736,12
Total das despesas fiscais (4+5+6)	7,65%	1.126,27
TOTAL BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	23,65%	3.481,86

TOTAL MENSAL POR POSTO	R\$	18.204,31
VALOR POSTO DIA	R\$	25,28
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$	18.204,31

[Handwritten signatures and initials in blue ink]